

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

000114

LEI N. 3.655 - DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003  
**Modifica denominação de via pública que menciona.**

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Rua Cachoeira Dourada, localizada no Distrito Industrial Manoel Afonso Cancelli, passa a denominar-se **Rua Amid Andraus**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 9 de dezembro de 2003.

  
Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -